

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 01/2016**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº **01/2016**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 1 **Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Nairo de Oliveira – 03/02/2016, Placa nº HOH-6003, Renavam 00503845019, PORTADOR DO CPF 396.206.976-34, TELEFONE 35 99914-0038, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250537, com alvará nº 95, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 02/02/2016 às 8h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 03/02/2016, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Edson João Batista e Nilson Nunes Batista, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa, hotel, restaurantes. Valor R\$ 1.000,00. (mil reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 04 de fevereiro de 2016.

Edson João Batista  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 02/2016**

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 02/2016**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1- Documentos de Despesas 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Joaquim Luiz Terra – 11/02/2016, Placa nº OPE-3173, Renavam 506556212, portador do CPF 961.161.456-04, telefone 35 99805-0744 – Inscrição Municipal nº 250439, viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte-MG, saindo de Alterosa no dia 09/03/2016 às 12h15, chegando a Belo Horizonte por volta das 18h, permanecendo ali até o dia 11/03/2016 às 16h30, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 22h, foi cobrado o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.
- c) Saldo não utilizado no valor de R\$ 100,00;

Alterosa, 31 de março de 2016.

Divino Natal Ruas - Servidor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 03/2016**

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 03/2016**, a fim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras em viagem a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1- Documentos de Despesas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, –DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO –**, conforme comprovantes anexos, totalizando R\$ 138,99 (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos); **correspondente a alimentação no período de 09 a 11/03/2016;**

**2 - Documentos de Despesas 01 e 11 –DESPESAS COM COMUNICAÇÃO –**, conforme comprovantes anexos, totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); **correspondente a despesas com telefone celular no período de 09 a 11/03/2016;**

**3 - Documentos de Despesas 12 –DESPESAS COM HOSPEDAGEM –**, conforme comprovante anexo, totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **correspondente a despesas hospedagem no Royal Center Hotel no período de 09 a 11/03/2016;**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01 a 12;
- c) Saldo não utilizado no valor de R\$ 311,01.

Alterosa, 31 de março de 2016.

Divino Natal Ruas - Servidor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 04/2016**

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 04/2016**, a fim de cobrir despesas deslocamento a Alfenas/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 08/04/2016, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 36, Viagem de táxi de Alterosa a Alfenas/MG, saindo de Alterosa no dia 08/04/2016 às 12h30, com destino à Alfenas, permanecendo ali até as 14 horas, onde compareceu na Agência da Receita Federal do Brasil até as 14 horas, retornando em seguida para Alterosa, chegando às 15 horas.Valor R\$ 100,00. (cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 11 de abril de 2016.

Divino Natal Ruas - Servidor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 05/2016**

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 05/2016**, a fim de cobrir despesas deslocamento a Guaxupé/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 25/04/2016, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 36, Viagem de táxi de Alterosa a Alfenas/MG, saindo de Alterosa no dia 25/04/2016 às 8 horas, com destino à Guaxupé, permanecendo ali até as 13h30 horas, onde compareceu no Teatro Municipal de Guaxupé para participação em audiência pública da Comissão de Segurança da ALMG presidida pelo Deputado Sargento Rodrigues, retornando em seguida para Alterosa, chegando às 15 horas. Valor R\$ 160,00. (cento e sessenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 26 de abril de 2016.

Eugenio de Andrade Souza - Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 06/2016**

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório nº 06/2016**”, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 31/05/2016, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 36, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 31/05/2016 às 7h30, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 01/06/2016, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20 horas. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Edson João Batista e Nilson Nunes Batista, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem. Valor R\$ 1.100,00. (mil e cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- c) Balancete de Prestação de Contas;
- d) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 03 de junho de 2016.

Edson João Batista  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 07/2016**

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 07/2016**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Eloi Mendes/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1- Documentos de Despesas 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Joaquim Luiz Terra – 30/06/2016, Placa nº OPE-3173, Renavam 506556212, portador do CPF 961.161.456-04, telefone 35 99805-0744 – Inscrição Municipal nº 250439, viagem de táxi de Alterosa a Eloi Mendes-MG, saindo de Alterosa no dia 30/06/2016 às 7h15, chegando a Eloi Mendes por volta das 8h30, permanecendo ali até o dia 30/06/2016 às 17h, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 18h30, foi cobrado o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 30 de junho de 2016.

Divino Natal Ruas - Servidor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 08/2016**

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 08/2016, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 03/08/2016, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 36, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 02/08/2016 às 7h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 03/08/2016, às 14h30, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Edson João Batista e Nilson Nunes Batista, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem. Valor R\$ 1.080,00. (mil e oitenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- e) Balancete de Prestação de Contas;
- f) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 04 de agosto de 2016.

Nilson Nunes Batista  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 09/2016**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 09/2016, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Nairo de Oliveira – 11/10/2016, Placa nº HOH-6003, Renavam 00503845019, PORTADOR DO CPF 396.206.976-34, TELEFONE 35 99914-0038, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250537, com alvará nº 95, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 10/10/2016 às 7h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 11/10/2016, às 15 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20h. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Edson João Batista e Nilson Nunes Batista, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, hotel e restaurantes. Valor R\$ 1.100,00. (mil e cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- g) Balancete de Prestação de Contas;
- h) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 17 de outubro de 2016.

Nilson Nunes Batista  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 10/2016**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 10/2016, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Ubiraci dos Anjos – 21/10/2016, Placa nº OWS-8419, Renavam 00992518172, PORTADOR DO CPF 734.793.736-15, TELEFONE 35 9929-8018, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 450543 – Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 20/10/2016 às 7h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 21/10/2016 até às 15 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20h. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Hermes de Souza Silva, Abimael Moreira Pinto e Sebastião Divino, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem. Valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- i) Balancete de Prestação de Contas;
- j) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 24 de outubro de 2016.

Abimael Moreira Pinto  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 11/2016**

Do Setor: Vereador  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 11/2016, a fim de cobrir despesas com locomoção a São Paulo/SP:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 27/10/2016, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 36, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 26/10/2016 às 8h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 27/10/2016, às 15h, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Rafael Augusto Gomes, Nilson Nunes Batista e Utamar Faloni de Oliveira, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem. Valor R\$ 1.100,00. (mil e cem reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- k) Balancete de Prestação de Contas;
- l) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 31 de outubro de 2016.

Rafael Augusto Gomes  
Vereador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 12/2016**

Do Setor: Diretoria Geral  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 12/2016**, a fim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras em viagem a São Paulo/SP:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1- Documentos de Despesas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 –DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO –**, conforme comprovantes anexos, totalizando R\$ 198,62 (cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); **correspondente a alimentação no período de 03 a 07/11/2016;**

**2 - Documentos de Despesas 08, 09, 10, 11, 12, 13 –DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA –**, trajetos entre rodoviária, hotel e local do evento, conforme comprovantes anexos, totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

**3 - Documentos de Despesas 14 –DESPESAS COM HOSPEDAGEM –**, conforme comprovante anexo, totalizando R\$ 1.377,80 (mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos); **correspondente a despesas hospedagem no Center Norte (Novotel) no período de 03 a 07/11/2016;**

**4 - Documento de Despesas 15 - DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO** – conforme comprovante anexo, totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); **correspondente a aquisição de dois livros que não faziam parte do material didático do curso.**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01 a 15
- c) Saldo não utilizado no valor de R\$ 819,58.

Alterosa, 30 de novembro de 2016.

Gilberto Cesar Terra - Servidor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO**

**REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 13/2016**

Do Setor: Diretoria Geral  
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 13/2016**, a fim de cobrir despesas com DESLOCAMENTO, por ocasião de viagem a São Paulo/SP:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

**1- Documentos de Despesas 01, 02, 03 – DESPESAS DESLOCAMENTO - PASSAGENS DE ÔNIBUS –**, conforme comprovantes anexos, totalizando R\$ 201,53 (duzentos e um reais e cinquenta e três centavos); **correspondente a locomoção de Alterosa a São Paulo no dia 03/11/2016, saindo às 6h55; São Paulo a Alfenas no dia 07/11/2016 às 8h15 e Alfenas a Alterosa no dia 07/11/2016 às 14h.**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01 a 03.
- c) Saldo não utilizado no valor de R\$ 8,47;

Alterosa, 30 de novembro de 2016.

Gilberto Cesar Terra - Servidor